



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 050/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07047/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2020

VALOR DO ADITAMENTO R\$ 6.283,56

Cláusula I

1.1 - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:

a) Como **CONTRATANTE**:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º271.404.148-58, e pelo Secretário da Saúde, **RENAN DIAS IRABI**, portador da cédula de identidade RG n.º1.083.878 e do CPF n.º980.188.921-72.

b) Como **CONTRATADA**:

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA, com sede na Avenida Casa Grande, n.º 2.422, Bairro Piraporinha, no município de Diadema, estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 35.820.448/0081-10, neste ato representada pelo Sr. **PERCIVAL AFONSO DOS REIS**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 20.965.569 SSP/SP e do CPF n.º 121.578.148-25.

Cláusula II - OBJETO

2.1 - O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º050/2020, na Cláusula VII Item 7.1, em virtude de prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º07047/2019.

2.1.1 - Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n.º050/2020 por mais 12 (doze) meses.



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

Cláusula III - CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

3.1 - Para fazer frente às despesas do presente aditivo, existem recursos orçamentários empenhados onerando a dotação: **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.14.00 – Secretaria da Saúde, 02.14.02 – Secretaria da Saúde/Fundo Municipal de Saúde/Atenção Básica, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 95.300.0116 – MS/ Atenção Básica, 10.301.0007.2.027 – Manutenção da Secretaria da Saúde/FMS/ Atenção Básica, do orçamento vigente, através da nota de empenho nº 3126-000, no valor de R\$ 6.283,56 (seis mil e duzentos e oitenta e três reais e cinquenta e seis centavos).

Cláusula IV - DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º50/2020, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

4.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 05 MAIO 2022.

Pela Contratante:

THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

RENAN DIAS IRABI
Secretário da Saúde

RAFAEL LOCATELLI FELIX
GERENTE REGIONAL MEDICINAL
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA
CPF: 276.788.208-52

Pela Contratada:

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA
PERCIVAL AFONSO DOS REIS

PERCIVAL Afonso dos Reis
RG: 20965569

Gerente Executivo Unidade de Negócios
White Martins Gases Ind. Ltda

Testemunhas:

1- Guilherme Ribeiro dos Santos - RG: 38738.398-0

2- Anna Laura D. Gaspar

Observação: Esta é a fl.02/02 do Segundo Termo de Aditamento ao Contrato n.º50/2020, oriundo do Processo Administrativo n.º07047/2019, firmado em 05 MAIO 2022.